

## **LEI Nº961/2011**

### **DOSPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº919, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

Art.1º- Fica revogada a Lei Municipal Nº919, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010, que dispõe sobre o seguinte: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO COM A IMOBILIÁRIA ZANDONADI LTDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO EM TROCA DE TERRENOS.**

Art. 2º- A revogação retroagira à data de sua sanção, tornando sem efeito todos os atos praticados em face da Lei ora revogada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 29 de agosto de 2011.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**